

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Biênio 2021-2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, por meio do aplicativo “Google Meet”, reuniram-se, ordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Educação. A Presidente deste conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida foi realizada a leitura da ata de reunião do dia 29/12/2021. Em sequência ficou acordado que as reuniões durante o ano acontecerão de forma presencial e on-line conforme a necessidade do grupo. Segue as datas das reuniões ordinárias/extraordinárias de 2022: -

Data	Categoria da reunião	Dia da semana e período
01/02/2022	Ordinária	Terça-feira- manhã
01/03/2022	Extraordinária	Terça-feira- manhã
05/04/2022	Ordinária	Terça-feira- manhã
03/05/2022	Extraordinária	Terça-feira- manhã
07/06/2022	Ordinária	Terça-feira- manhã
02/08/2022	Ordinária	Terça-feira- manhã
06/09/2022	Extraordinária	Terça-feira- manhã
04/10/2022	Ordinária	Terça-feira- manhã
01/11/2022	Extraordinária	Terça-feira- manhã
06/12/2022	Ordinária	Terça-feira- manhã

Em seguida a Presidente explicou aos conselheiros que no ano de 2019 a Rede Municipal de Ensino de Amparo iniciou a construção do Currículo do Ensino Fundamental e Educação Infantil. Informou que o mesmo já foi concluído e se encontra na gráfica para impressão e posteriormente distribuição a todos os professores da Rede. Ressaltou, que para as próximas reuniões o Conselho terá como demanda a apreciação do Currículo e estudo do Regimento deste Conselho (leitura e discussão). Foi informado também a data de início das aulas das escolas do nosso município: Colégio COC em 24/01; Sistema educacional SESI em 25/01; Escolas Estaduais 02/02; Escolas Municipais 31/01, demais escolas privadas em 31/01 e UNIFIA em 14/02. Ressaltou-se que de acordo com a situação sanitária do município não há intenção de que as aulas voltem ao ensino remoto pois a vigência do Decreto nº 6.440 de 06 de janeiro de 2022 que “dispõe sobre medidas de enfrentamento à covid 19 e revoga o decreto 6.392 de 05 de novembro de 2021”, encerrou em 31/01/2022 e não deu-se continuidade ao mesmo. As escolas retornaram com 100% dos alunos, sem restrições e seguindo a Nota Técnica SMS 001/2022 – Protocolo de fluxo e procedimentos. O Conselho foi comunicado sobre a situação do CIME Cinderela: suspensão das atividades presenciais em 01/02/22 em decorrência da constante chuva que provocou alagamentos dentro da escola. A conselheira Débora, coordenadora da escola informou que a empreiteira responsável pela construção da creche será informada para verificar e resolver o problema e ressaltou que o prédio é novo e açãoada para verificar e resolver o problema e ressaltou que o prédio é novo e

foi construído com recursos da Creche Escola do Governo Estadual. (construção padrão). Salientou-se que outras escolas municipais também estão necessitando de manutenção e reparos. Foi sugerido a visita dos conselheiros nas creches e escolas municipais para observação das necessidades das mesmas e encaminhamentos aos setores responsáveis. Dando continuidade foi dado um retorno a respeito das creches parceiras do município: Creche São Cristóvão retornou às aulas e no momento com a pendência da entrega dos documentos solicitados; Creche Santa Rita: na última reunião realizada com o conselho em dezembro foi esclarecido que não havia a necessidade de interdição da creche, apenas de um espaço e que seria oferecido atendimento parcial aos alunos dos berçários até que o problema fosse resolvido. As aulas retornaram em Janeiro ainda com atendimento parcial. A conselheira Flávia, diretora responsável pela creche Santa Rita esclareceu aos presentes que houve uma reunião com a administração da Prefeitura e a mesma vai auxiliar na reforma e que há uma licença da Vigilância Sanitária que aponta baixo risco e permite o funcionamento da mesma. Após as explanações a Presidente deste Conselho solicitou que os membros se pronunciassem em relação a renovação provisória de funcionamento da creche Santa Rita por mais 4 meses, mesmo ainda apresentando algumas pendências. Todos os membros presentes (sete) votaram favoráveis à renovação de funcionamento das creches Santa Rita e São Cristóvão. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, após lida e aprovada, os presentes assinaram. Amparo, 01 de Fevereiro de 2022.

Nome do Conselheiro	Segmento que representa	Assinatura
Alessandra Maria Aquino Canivezi	Sec. Mun. De Educação (Titular)	<i>Alessandra Canivezi</i>
Andréa Alexandra Fadel Lozano	Ens. Fundamental (Titular)	Ausente
Beatriz Barassa Alves	Sec. Mun. De Educação (Suplente)	<i>Beatriz Barassa Alves</i>
Caio Augusto Nascimento Leite	Ensino Médio (Suplente)	Ausente
Cibele Pereira de Oliveira	Sind. ou Ent. Associativa (Titular)	Ausente
Cristiani Sauini	Ens. Fundamental (Suplente)	<i>Cristiani Sauini</i>
Débora Fernanda Alexandre	Dep de Alimentação Escolar (Suplente)	Ausente
Débora Mainente Pistori	Ed. Infantil (Titular)	<i>Débora Mainente Pistori</i>
Fernanda Lima das Eyras	Aluno – Ens. Superior/Médio (Titular)	Ausente
Filomena Bassan Alvino	Sec. Mun. Saúde (Suplente)	Ausente
Flávia Cristiana Fernandes	Pais de alunos (Titular)	

Pereira		<i>J. Pereira</i>
Gustavo Ranieri de Oliveira	Pais de alunos (Suplente)	Ausente
Jéssica Rossetto	Ensino Superior (Titular)	<i>Jéssica Rossetto</i>
Joice Rosa de Oliveira	Entidades Mantenedoras (Titular)	<i>Joice Rosa de Oliveira</i>
Joseane Teixeira	Sec. Mun. Saúde (Titular)	Ausente
Luís Henrique Romano	Ensino Superior (Suplente)	Ausente
Maria Cristina Brombim Lopes	Dep de Alimentação Escolar (Titular)	Ausente
Patrícia Leila Poppi Dias	Ed. Infantil (Suplente)	Ausente
Roberto de Mattos Mendes	Entidades Mantenedoras (Suplente)	Ausente
Sueli Aparecida Pereira dos Santos	Sind. Ou Entid. Associativa (Suplente)	Ausente
Thiago Luis Fajonato Filho	Ensino Médio (Titular)	Ausente
Vanessa Aparecida Fernandes	Aluno – Ens. Superior/Médio (Suplente)	